

DECRETO Nº 4698/84

de 18 de junho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
14.093.700,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 14.093.700,00 (quatorze milhões noventa e três mil e setecentos cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2841 de 12 de junho de 1984.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.01	Gabinete do Secretário	
7.01 - 03070202.04	Manutenção de Serviços	
7.01 - 3111	Pessoal Civil	13.793.700,00
7.01 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
7.01 - 3111	Pessoal Civil	300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente.

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.00	Gabinete do Secretário	
7.00 - 03070202.04	Manutenção de Serviços	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	14.093.700,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

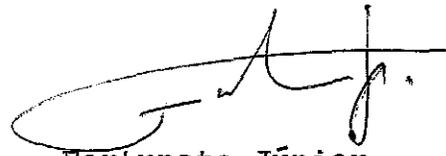
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 4698/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 1984.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos